



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.663/2021

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 08/03 a 22/03/2021, do servidor **ORLANDO JOSÉ PELEGRINE**, portador da cédula de identidade RG 12.124.327 e CPF 058.419.448-00, servidor municipal, ocupante do emprego de **AGENTE DE SANEAMENTO**, 15 (quinze) dias de *FÉRIAS EM GOZO*, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019. (2º Período)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 22 de fevereiro de 2021.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DE GABINETE**